



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

**Projeto de Lei nº 90/2015.**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Engenheiro Civil	24
01	Assistente Social	24

**Art. 2º** As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação por meio de processo seletivo.

**Art. 3º** Farão jus os servidores contratados por esta Lei, ao vale-alimentação previsto na Lei nº 1.373/2010.

**Art. 4º** As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 5º** As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

**Projeto de Lei nº 90/2015.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa solicitar autorização legislativa para contratar temporariamente 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (uma) Assistente Social para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 05 (cinco) meses.

A contratação do Engenheiro Civil se faz necessária visto que estamos em período de construção da UBS/Marina e Requalifica/Rainha do Mar, ambos do Ministério da Saúde; Construção UBS – ESF Centro com recursos próprios.

A Assistente Social atuará na área da Saúde Mental e também nos ESF's, na emissão de laudos, inclusive em referência ao maior alcance de programas de geração e renda às comunidades em vulnerabilidade social.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 19 de outubro de 2015.

**Cilon Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal**